

RELAT-DTIC - 32024

Código de validação: 27B581552C

## RELATÓRIO DE INTERRUÇÃO DE FUNCIONAMENTO SISTEMA DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe)

EM CUMPRIMENTO ao disposto no art. 10, § 2º, e no art. 11, I, da Resolução CNJ nº2013 e art. 10, § 2º, da Resolução TJMA nº 52/2013, é o presente relatório para documentar que a instalação **(1º e 2º graus)**

do Sistema de Processo Judicial Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, apresentou indisponibilidade dos serviços e funcionalidades de que trata o art. 9º, II, da Resolução CNJ nº 185/2013, aptas a justificarem eventuais pedidos de prorrogação de prazos processuais para o dia útil seguinte, conforme previsto nos enunciados normativos dos art. 11, incisos I e II, dos normativos supracitados.

Início da indisponibilidade: 22/07/2024 às 17:40h;

Fim da indisponibilidade: 22/07/2024 às 21:06h;

Instalações afetadas: PJe 1º e 2º Graus

CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO  
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Matrícula 99176

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2024 09:27 (CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO)

